



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

1ª Reunião da Comissão de Justiça e Redação em vinte e três de fevereiro de dois mil e vinte e três, às dezessete horas e trinta minutos, reuniram-se na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Diamantino. O Presidente da CCJ **Vereador Adriano Soares Correa** nos termos do Regimento Interno e com a presença da Vereadora Michele Cristina Carrasco Mauriz e de forma on-line do Vereador Diocelio Antunes Pruciano, abertos os trabalhos para analisar os Projetos em tramitação na Comissão:

Projeto de Lei Complementar Executivo nº 3 de 2023 - Altera a Lei Complementar nº 068, de 23 de março de 2022, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo do Município de Diamantino e dá outras providências e a Lei Complementar nº 069, de 24 de março de 2022, que dispõe sobre diretrizes e normatizações relativas a gestão de cargos em comissão e funções de confiança no âmbito do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

Projeto de Lei Executivo nº 1 de 2023 - Autoriza a realização de Convênio entre o Município de Diamantino/MT e o Lar São Roque e dá outras providências.

Projeto de Lei Executivo nº 2 de 2023 - Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo Municipal firmar Termo de Convênio, com a ONG Transformação e dá outras providências.

Projeto de Lei Executivo nº 3 de 2023 - Autoriza a realização de Convênio entre o Município e o Conselho Comunitário de Segurança de Diamantino - CONSEG e dá outras providências.

Projeto de Lei Executivo nº 4 de 2023 - Altera a Lei Municipal nº 1.468/2022, que autoriza o Poder Executivo Municipal a receber escritura pública de dação em pagamento de imóveis urbanos.

Projeto de Lei Executivo nº 5 de 2023 - Autoriza o Poder Executivo a proceder a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, e dá outras providências. R\$ 4.517.100,00 **com pedido de urgência**.

Projeto de Lei Executivo nº 7 de 2023 - Autoriza o Poder Executivo a proceder a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente e dá outras providências. R\$ 1.277.100,00, **com pedido de urgência**.

Após análise a Comissão, considerou o registro dos Pareceres Jurídicos dos Projetos de Lei do Executivo nº 001/2023 e 002/2023 e optou por emitir Parecer Favorável ao Projeto de Lei do Executivo nº 001/2023 - Autoriza a realização de Convênio entre o Município de Diamantino/MT e o Lar São Roque e dá outras providências.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

E encaminha a Secretaria Legislativa nos termos do Regimento Interno, para a tramitação para a Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social.

Quanto ao Projeto de Lei nº 002/2023 a Comissão após análise, optou pela emissão do Ofício nº 001/2023/CCJ para o Prefeito a acerca de sanar dúvidas e algumas correções para resguardar o Município, a qual elencamos:

- 1) Citar no projeto se a ONG transformação está devidamente credenciada no Município.
- 2) Apresentar o Plano de Trabalho de Investimento do valor do repasse, com critérios estabelecidos pela Secretaria de Administração
- 3) Solicitamos que o repasse seja realizado trimestralmente e ainda sob avaliação dos critérios estabelecidos e mediante prestação de contas das atividades e serviços à população pela ONG Transformação.

Nada mais a constar, o Presidente encerra a sessão às dezoito e quarenta e cinco minutos.

Presidente/Vereador: Adriano Soares Correa

Vice-Presidente/Vereadora: Michele Cristina Carrasco Mauriz

Membro/Vereador: Diocelio Antunes Pruciano